



COMISSÃO DISCIPLINAR ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2013

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às 12:12 horas, por ocasião dos Jogos Brasileiros dos Institutos Federais, na sala da Comissão Disciplinar, sito a Rua Araucária, no Município de Foz do Iguaçu-PR, reuniu-se a Comissão Disciplinar, integrada por Marcos Antonio Rodrigues França, Elber Ribeiro Gama, Avania Maria Cordeiro de Araujo, Isaac Aldivino Gonçalves, José Porfírio de Araújo Filho, presidido pelo primeiro, tendo em pauta a análise e deliberação do Termo de Denúncia nº 002/2013, impetrado pelo Sr. Hildebrando Lisboa, Chefe da delegação do Instituto Federal do Pará, no qual figura(m) como denunciado(a)(s) o(a)(s) a Coordenação de Futebol de Campo e de voleibol de areia.

Aberta a sessão de análise, o presidente da sessão faz a leitura do Termo de Denúncia e com base nas intervenções dos demais membros da Comissão concluiu que não havia necessidade de oitiva;

Passada à fase de alegações, a Comissão Disciplinar assim se manifestou:

A Comissão entende que a priori, os artigos citados pelo requerente não servem para fundamentá-lo, senão vejamos:

- 1. O artigo 2º trata da finalidade do Regulamento*
- 2. O artigo 3º trata dos Princípios norteadores*
- 3. O artigo 7º estabelece a obrigatoriedade de cumprimento das normas regulamentares por todas as comissões constituídas”.*
- 4. O artigo 26º obriga as Instituições participantes terem pleno conhecimento das normas e regras que regem o JIF's 2013, etapa nacional.*

Na verdade esses artigos coadunam com as ações adotadas pela Coordenação de cada uma das modalidades referidas no que pese a aplicação do WxO.

No que tange os fatos que contribuíram para o atraso das equipes do IFPA, são elementos de ordem logística facilmente contornados pela ação dos dirigentes da delegação, uma vez que os horários e locais de competições já estavam disponíveis no mínimo um dia antes do início de cada competição. “Data vênia”, é flagrante o descumprimento do artigo 7º inciso VII, que trata da Comissão de Comunicação e Cerimonial composta por membros da Sede dos Jogos, o qual previu expressamente que a mesma tem como atribuições: “Indicar os ciclerones para cada delegação” e “Elaborar um roteiro de deslocamento aos locais de competições e eventos turísticos”.

Face ao exposto e após votação de cada um dos membros, fica decidido por UNANIMIDADE, salvo melhor juízo, pelo DEFERIMENTO do pedido, caso não reste

comprovado a disponibilização de cicerone para a delegação e roteiro do hotel para os locais de competições.

Nada mais havendo a consignar, encerrei e subscrevi a presente ata.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DISCIPLINA:

PRESIDENTE: Marcos Antonio Rodrigues França:

MEMBROS: Elber Ribeiro Gama:

Avania Maria Cordeiro de Araujo:

Isaac Aldivino Gonçalves:

José Porfírio de Araújo Filho: